



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / Lei Rouanet PRONAC 221917

### Plano Anual de Atividades SMC 2023

Publicação Número: **1502**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **20 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

### CrITÉrios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – TRANSPORTE DE CARGA**

|       | Descrição do  |
|-------|---|
| Unid. | Produto / Serviço   |
|       | Contratação de serviço de transporte de carga para os materiais do acervo a serem utilizados na ópera "Os |
|       | Conspiradores", da Temporada da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Programa 02,    |
|       | conforme datas e itinerários abaixo:  |
| 1     | <b>23/10/2023, segunda - VUC com rampa hidráulica + motorista + 2 ajudantes</b>                           |
|       | 10h00: Retirada de materiais na Rua Galvão, 295, Quinta da Boa Vista, Itaquaquetuba                       |
|       | - Entrega no Teatro Caetano de Campos (Rua Bueno de Andrade, 715, Acimação)                               |
| 1     | <b>29/10/2023, domingo - Caminhão de 9 metros com rampa hidráulica + motorista + 2 ajudantes</b>          |
|       | 18h00: Retirada de materiais na Rua Galvão, 295, Quinta da Boa Vista, Itaquaquetuba                       |
|       | - Entrega no Theatro São Pedro (Rua Albuquerque Lins, 207, Santa Cecília)                                 |
| 1     | <b>31/10/2023, terça - VUC com rampa hidráulica + motorista + 2 ajudantes</b>                             |
|       | 10h00: Retirada de materiais no Teatro Caetano de Campos  |
|       | - Entrega no Theatro São Pedro (Rua Albuquerque Lins, 207, Santa Cecília)                                 |
| 1     | <b>19/11/2023, domingo - Caminhão de 9 metros com rampa hidráulica + motorista + 2 ajudantes</b>          |
|       | 19h00: Retirada de materiais no Theatro São Pedro   |
|       | - Entrega no Teatro Caetano de Campos   |
|       | Valor da carga: R\$ 30.000,00   |
|       | Coberturas de Seguro  |
|       | RCTRC - Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do       |
|       | caminhão que ocasione sinistro de carga   |
|       | RCFDC - Roubo de carga  |
|       | OCD - Operação carga e descarga   |



## ANEXO II

| Empresa Vencedora        | Valor do Produto / Serviço |
|--------------------------|----------------------------|
| EXPRESSO CANTUARIA LTDA. | R\$ 9.000,00               |
|                          | R\$                        |
|                          | R\$                        |